Outros



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR(ª) SIDINEIDE PIRES DA GAMA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA, AO JOVEM, AO DEFICIENTE FÍSICO, AO IDOSO E À MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). SIDINEIDE PIRES DA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA, AO JOVEM, AO DEFICIENTE FÍSICO, AO IDOSO E À MULHER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 22 de fevereiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR(a) LARISSA MARIANO PEREIRA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LARISSA MARIANO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GESTÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação quem ficam conferidas odas as atribuições legal, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogaro-se as disposições em contrario 1910 COO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 09 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Erivelton Pereira da Silva | Vigilante | Educação 200 | 04.02.21 a 05.03.21 | 03.11.18 a 03.11.19 |
| 2. | Fabrizzio Carvalho Almeida | Eletricista I R A | Infra-Estrutura | 15.02.21 a 16.03.21 | 10.10.18 a 10.10.19 |
| 3. | Gilvanete Melo dos Santos Silva | Aux. Operacional | Administração | 18.02.21 a 19.03.21 | 01.08.18 a 01.08.19 |
| 4. | Izaías Matias de Morais | Aux. Serviços Gerais | Infra-Estrutura | 15.02.21 a 15.04.21 | 05.01.18 a 05.01.20 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licenca Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|-----------------------------|---------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Daniela Rocha Maciel | Professora | Educação | 17.02.21 a 17.05.21 | 22.07.01 a 22.07.11 |
| 2. | Sitael Gonçalves de Queiroz | Bibliotecária | Educação | 23.02.21 a 23.08.21 | 27.07.09 a 27.07.19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de feyereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA **Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Renovação de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano, no período de **25.02.21 a 25.02.22**, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal n° 243, de 12 de abril de 1991, ao(à) Servidor(a) **CELSO RANGEL JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **REGENTE AUXILIAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|-------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Aldeci Pereira de Lima | Motorista | Saude | 01.03.21 a 30.04.21 | 22.07.19 a 22.07.20 |
| 2. | Ângela Bonfim da Gama | Qonselheira Tutelar | Desenvolv Social | 01.03.21 @ 30.03.21 | 01.01.20 a 01.01.21 |
| 3. | Keilla Alves da Silva | Agente de Portaria | Saúde | 01.03.21 a 30.03.21 | 26.04.19 a 26.04.20 |
| 4. | Reinan Pereira de Souza | Vigilante | Saúde | 01.03.21 a 30.03.21 | 09.07.18 a 09.07.19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular em gozo de férias, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 006/2020, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o(a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

CONSIDERANDO a concessão de férias a ÂNGELA BONFIM DA GAMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) Conselheiro(a) Tutelar ANA CLAUDIA SANTANA MACIEL, em substituição à Conselheira Titular ÂNGELA BONFIM DA GAMA, em gozo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Parágrafo único – Findo o período de férias da Titular e observado o retorno desta, restará automaticamente desligada a Suplente ora nomeada, até posterior demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

Renato Pereira de Santomo RENATO PEREIRA DE SANTANA Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043-A, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>PEDRO JÚNIOR</u> **FERREIRA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal n° 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(²) <u>PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA</u>, ocupante do Cargo de <u>VIGILANTE</u>, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de <u>23.02.21 a 23.04.21</u>, referente ao período aquisitivo de <u>20.10.18 a 20.10.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Enilton Pinheiro da Silva | Agente de Portaria | Saúde | 02.03.21 a 01.04.21 | 22.07.18 a 22.07.19 |
| 2. | José Moura dos Santos p R | Vigilante RA | Educação | 02.03/21 @ 01.04.21 | 01.03.18 a 01.03.19 |
| 3. | Sócrates Vinícius da Silva Barreto | Médico Clínico Geral | Saúde | 01 03 21 a 30 03 21 | 09.02.19 a 09.02.21 |

1, 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março de 2021.

picentro da Arqueolo

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|---------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Eliete Maria Bonfim de Souza | Auxiliar Operacional | Administração | 15.03.21 a 14.04.21 | 01.08.19 a 01.08.20 |
| 2. | Geralda da Lima Barros | Auxiliar P.A. | Saude ICIP | 15.03.2 a 14.04.21 | 22.07.18 a 22.07.19 |
| 3. | Gilberlan de Melo Filho | Motorista | Saúde | 03.03.21 a 02.04.21 | 22.07.18 a 22.07.19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a <u>ANTÔNIO</u> CARLOS BARBOSA MUNIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS BARBOSA MUNIZ, ocupante do cargo de TRATORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 02.03.21 a 02.09.21, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.17.

Art. 2º Este Decreto en em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a feitos ao dia 02 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone; (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao Servidor (a) JOÃO RODRIGUES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) JOÃO NETO RODRIGUES LIMA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04.03.21 a 03.04.21, referente ao período aquisitivo de 05.01.19 a 05.01.20

Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data 👀

Gabinete do Prefeito de Central BA, em 04 de março de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Suprime itens do Decreto Municipal nº 335/2020, dispondo sobre a concessão de férias a servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ofício apresentado pela Coordenação da Unidade Básica de Saúde da Família Zona Leste, informando que as servidoras infra mencionadas não gozaram, de fato, das férias concedidas no ano anterior, ex Decreto de nº 335/2020, bem como não se observa o pagamento dos respectivos 1/3 de férias, não devendo, pois, ser consideradas de direito,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suprimidos os "itens 2 e 3", da tabela constante no Art. 1° do Decreto Municipal nº. 335/2020, em que ficam concedidas férias às Servidoras Públicas Municipais EDCLÉLIA NASCIMENTO LARANJEIRA e CLÉSIA LÍGIA DO NASCIMENTO.

Parágrafo único - Em decorrência do quanto estabele ido no caput deste Artigo, resguarda-se às Servidoras o direito de concessão, de fato e de direito, de suas férias, em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA **Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre <u>EXONERAÇÃO</u>, a pedido, do Servidor Público Municipal KADIEGO BRITO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de cessar definitivamente seu vínculo empregatício para com a municipalidade, quando da investidura do cargo mencionado abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) KADIEGO BRITO SILVA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE RAIO X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do in lituído no tigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de AUXILIAR DE 1.410 conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>NILSON RIBEIRO DE</u> CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>NILSON RIBEIRO DE CARVALHO</u>, ocupante do Cargo de <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE</u>, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de <u>11.03.21 a 10.04.21</u>, referente ao período aquisitivo de <u>21.06.19 a 21.06.20</u>.

Arc. 2º Este Decreto entra a Vigor na data de sua pulicação.

Gabinete do Prefeito de Gentral BA, em 05 de março de 2021,

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05.03.21 a 04.04.21, referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20. EITURA MUNICIPAL DE

Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data de

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de março de 2021,

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a <u>ROSENITA</u> BATISTA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) ROSENITA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 11.03.21 a 11.05.21, referente ao decênio de 21.12.07 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de março de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|------------------------------------|-------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Francisco Carlos Alves de Souza | Gari | Infra-Estrutura | 22,03.21 a 21,04.21 | 22.07.18 a 22.07.19 |
| 2. | Ricardo Carvalho Neves | ACE | Saúde | 11.03.21 a 10.04.21 | 16.09.19 a 16.09.20 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

vicentro da Franco

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a <u>ROSILÂNDIA</u> SILVA CORDEIRO GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) ROSILÂNDIA SILVA CORDEIRO GAMA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 15.03.21 a 15.09.21, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de março de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br